

Portaria nº 015/2022

Tucumã – PA, 01 de setembro de 2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A **LUCI REGINA BATISTA VIEIRA DE MAGALHÃES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Luci Regina Batista Vieira de Magalhães**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 279/2002 em 05 de julho de 2002, com o cargo de Professora Nível Médio, atualmente como **Professora, Pós-Graduada**, Nível III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 081095-9 portadora do RG:5466839 PC/PA, e do CPF: 375.756.511-87.

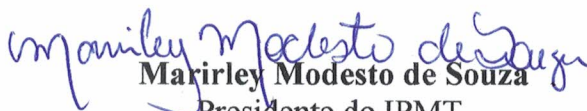
RESOLVE:

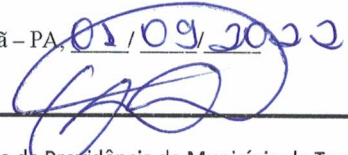
Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Luci Regina Batista Vieira de Magalhães**, com proventos mensais no valor de **R\$: 6.760,10 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Dez Centavos)**, considerando o preceituado pelo o Art. 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal. E em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº. 563/2016, c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, os proventos devem ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados de acordo com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 (Paridade Garantida).

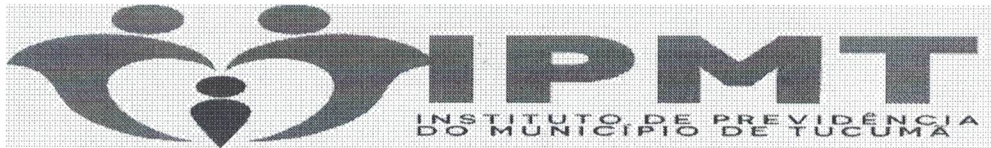
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de setembro de 2022.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2022

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da IOM
Tucumã – PA, 01 / 09 / 2022

Instituto de Previdência do Município de Tucumã



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 015/2022, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a **Luci Regina Batista Vieira de Magalhães**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 279/2002 em 05 de julho de 2002, com o cargo de Professora Nível Médio, atualmente como Professora, Pós-Graduada, Nível III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 081095-9 portadora do RG: RG:5466839 PC/PA, e do CPF: 375.756.511-87.

Certifico, ainda que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente portaria, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de setembro de 2022.


Mariley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Mariley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2022